



Colatina, 05 de dezembro de 2024.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 907/2024

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 5/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto Parcial ao PROJETO DE LEI Nº 72/2022, de autoria do Vereador João Marcos Cunha Filho, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003200330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 05/12/2024 16:25

Checksum: **0650D6A04470387E686A355BBEBFD5FE9A66F5A095E031E7C151BEB6BAE67966**

